



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 03/03/26

INDICAÇÃO Nº 413, DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando implantação de faixa elevada para travessia na R. Álamo, 515, bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:

TIAGO RODRIGUES DE

ALMEIDA

***.917.699-**

03/03/2026 09:16:09

Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida

Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação solicita a implantação de faixa elevada para travessia na Rua Álamo, nº 515, no bairro Parque Verde, em frente ao CEI Escola Maria Maggiori – Congregação das Oblatas de Jesus e Maria. Trata-se de via com fluxo constante de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que aumenta significativamente o risco para pedestres, em especial crianças.

A unidade escolar CEI Escola Maria Maggiori – Congregação das Oblatas de Jesus e Maria atende diariamente um grande número de alunos da educação infantil, que dependem do acompanhamento de pais e responsáveis para a travessia da via. A ausência de um dispositivo adequado de redução de velocidade no local tem gerado preocupação constante quanto à segurança da comunidade escolar.

Dessa forma, a implantação de faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior visibilidade e segurança aos pedestres. A medida é simples, eficaz e atende à necessidade urgente de garantir proteção às crianças, familiares e funcionários que circulam diariamente pelo local.

